



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 078, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal realize a construção de uma “Pista do Grau” no Centro de Lazer Municipal para a realização de manobras de motocicletas.

JUSTIFICATIVA

O Wheelie é uma prática de malabarismo com motocicleta popularmente conhecida como “grau”, que consiste em realizar manobras nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo pelos praticantes, onde apenas uma roda do veículo se mantém no chão.

Deste modo, a presente indicação se faz necessária para proporcionar um local adequado para os motociclistas fazerem manobras com suas motos. Assim, a “Pista do Grau” será utilizada para a realização de manobras sem que as leis de trânsito sejam infringidas.

Por fim, ressalto ainda que a implantação de um local deste tipo irá retirar diversos motociclistas das ruas que estão praticando manobras de forma inadequada e irregular, pois, conforme o Código Brasileiro de Trânsito, praticar manobras nas vias públicas configura-se como infração grave sujeita a multa e apreensão da moto.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de abril de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador